

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DE GARUVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 12/08/2020

ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES



METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA

- MICROFONES / CÂMERAS DESLIGADOS;**
- INFORMAR NOME COMPLETO PELO CHAT;**
- PERGUNTAS DEVEM SER APENAS POR ESCRITO, ATRAVÉS DO CHAT, A SEREM ENVIADAS LOGO APÓS A EXPOSIÇÃO DO CONTEÚDO PELA CONSULTORA.**

CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL - SDE**

Secretaria Executiva do Meio Ambiente

Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento

Gerência de Saneamento

EQUIPE TÉCNICA DA PREMIER ENGENHARIA

Pablo Rodrigues Cunha – **Coordenador Geral**

Clarissa Soares – **Eng. Sanitarista e Ambiental**

Daniel Meira – **Eng. Civil**

Rafael Salvador – **Eng. Sanitarista e Ambiental**

COMITÊ DIRETOR LOCAL

O COMITÊ DIRETOR LOCAL É FORMADO POR REPRESENTANTES (GESTORES OU TÉCNICOS) DOS PRINCIPAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NO TEMA

SENDO RESPONSÁVEL POR GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PMGIRS. ALÉM DE POSSUIR A FINALIDADE DE FAZER PREVALECER A CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DOTADO DE PERFIL PARTICIPATIVO.

COMITÊ DIRETOR LOCAL

Conforme Ofício nº 026/2018, possui os seguintes representantes:

- **IOLANDO DE ASSIS;**
- **ROBSON PALANDI;**
- **THOBIAS LEMKE;**
- **CESAR MOCKER;**
- **ANDREIA BARROSO.**

ESTRUTURA DO PLANO

META 1 – MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

META 2 – DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

META 3 – ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

META 4 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PIGIRS

META 5 – AGENDAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PIGIRS E MONITORAMENTO

PAUTA DA APRESENTAÇÃO

- **ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO;**
- **PROPOSTAS DE GESTÃO: INDIVIDUALIZADA OU ASSOCIADA;**
- **RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.**

ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO

DATA BASE DO ESTUDO: ANO DE 2012.

OBJETIVO: ESTE PLANEJAMENTO TEVE COMO UM DE SEUS RESULTADOS O AGRUPAMENTO POTENCIAL DE MUNICÍPIOS VISANDO DAR SUBSÍDIOS À TOMADA DE DECISÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO.

CRITÉRIOS TÉCNICOS UTILIZADOS: REGIÃO HIDROGRÁFICA DE INSERÇÃO, TRANSPORTE, ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS, PROXIMIDADES TERRITORIAIS, INFRAESTRUTURA VIÁRIA, AGLOMERAÇÕES URBANAS, ENTRE OUTRAS PECULIARIDADES LIGADAS À GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E A COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, RESULTANDO NUMA SEGMENTAÇÃO PARA A GESTÃO TERRITORIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

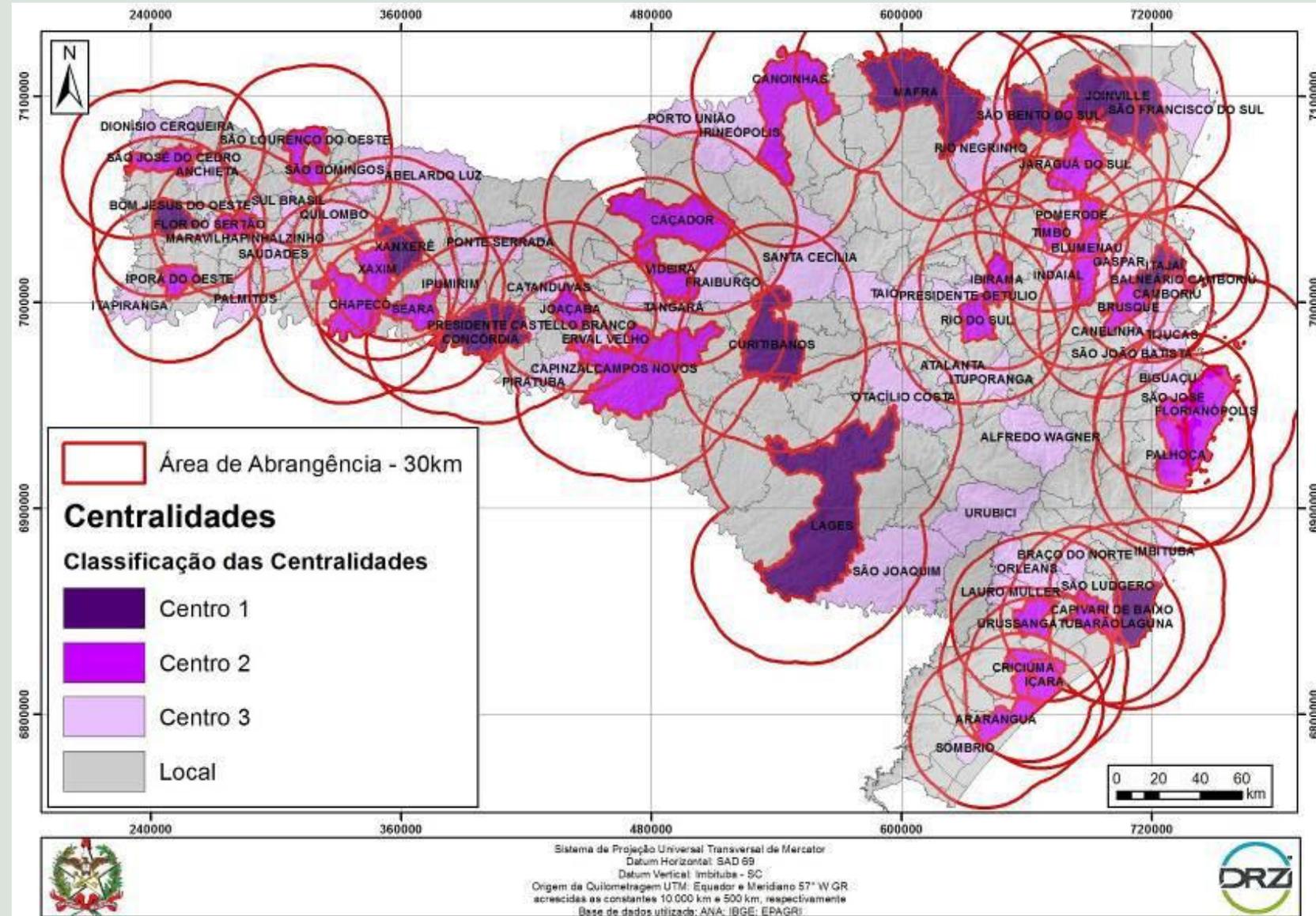
ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO

ÍNDICE DE CENTRALIDADE

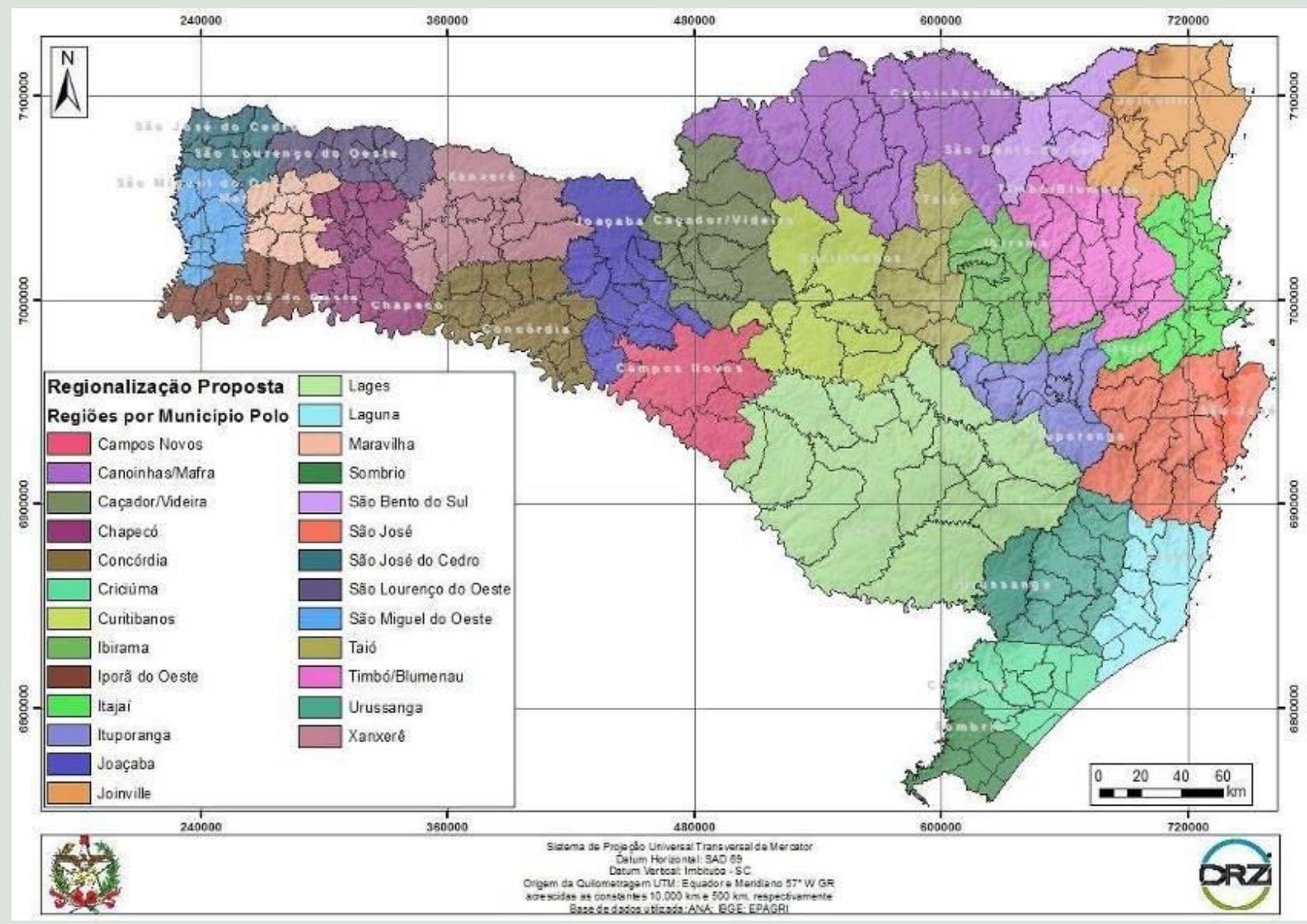
O ÍNDICE TEVE COMO PARÂMETROS:

- A CENTRALIDADE POR ATERROS OU LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL;
- A CENTRALIDADE POR INFRAESTRUTURA VIÁRIA E AGLOMERAÇÕES URBANAS;
- A CENTRALIDADE POR QUANTIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) GERADOS;
- A CENTRALIDADE POR COBERTURA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO; E,
- CENTRALIDADE POR REGIONALIZAÇÕES PRÉ-EXISTENTES.

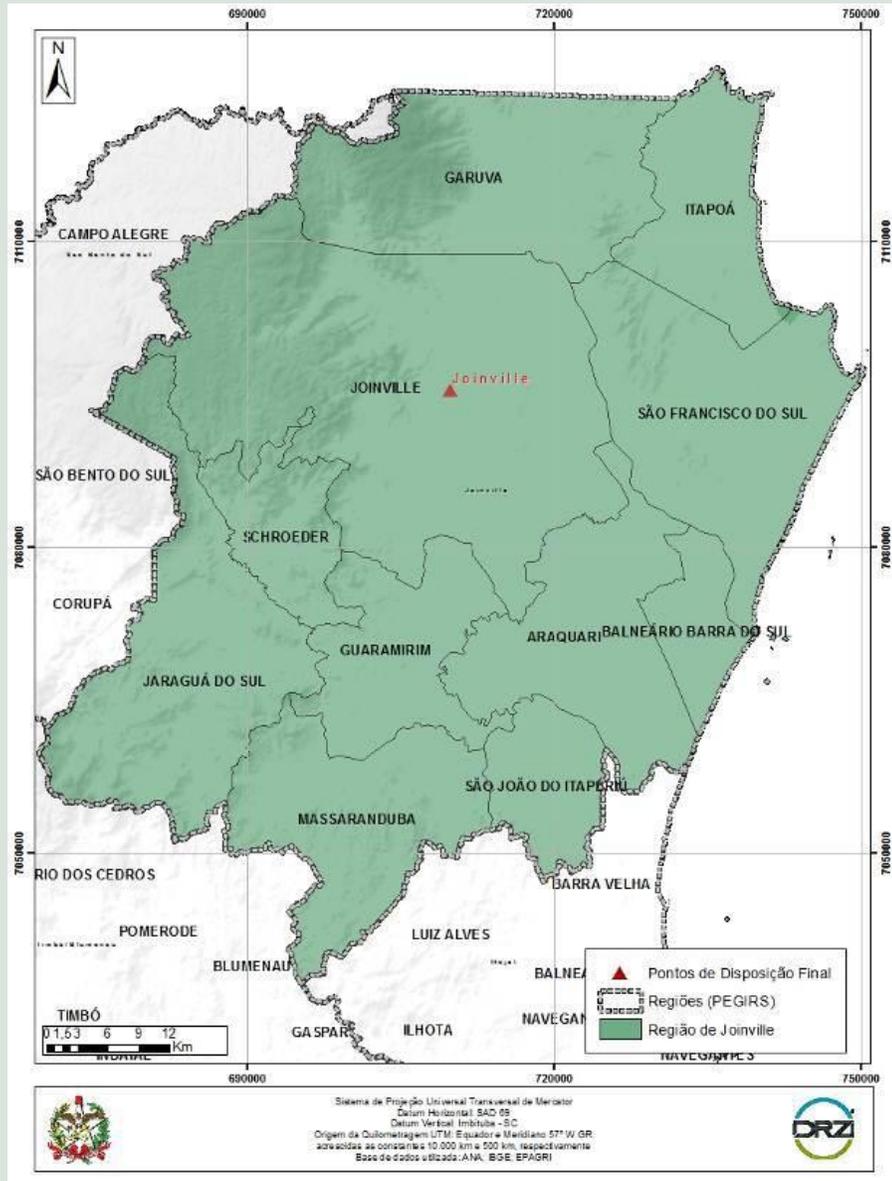
ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO



ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO



ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO



REG. DE GESTÃO INTEGRADA DE JOINVILLE: ARAQUARI, BALN. BARRA DO SUL, GARUVA, ITAPOÁ, JOINVILLE, SÃO FRANCISCO DO SUL, **GUARAMIRIM, JARAGUÁ DO SUL, MASSARANDUBA, SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ E SCHROEDER.**

BLOCO 2: ARAQUARI, BALN. BARRA DO SUL, GARUVA, ITAPOÁ, JOINVILLE E SÃO FRANCISCO DO SUL.

ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO

NECESSIDADE OU NÃO DO REMANEJAMENTO DO ARRANJO PROPOSTO

CONSIDERANDO QUE:

- OS BLOCOS FICAM EM DISTINTAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS;
- OS MUNICÍPIOS DO BLOCO 1 FICAM A UMA ALTITUDE MÉDIA EM TORNO DE 830 METROS DO NÍVEL DO MAR, OU SEJA, O MESMO DESNÍVEL EM RELAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO BLOCO 2. ALÉM DE CONFIGURAR UM FATOR LIMITANTE EM TERMOS VIÁRIO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DOS BLOCOS, TAL SITUAÇÃO REPRESENTA TAMBÉM UMA DIFERENÇA DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (TEMPERATURA) ENTRE OS MESMOS, O QUE IMPACTA EM DIFERENTES HÁBITOS PELAS POPULAÇÕES LOCAIS E CONSEQUENTEMENTE NA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CADA BLOCO DE MUNICÍPIOS;

ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO

NECESSIDADE OU NÃO DO REMANEJAMENTO DO ARRANJO PROPOSTO

CONSIDERANDO QUE:

- OS MUNICÍPIOS DO BLOCO 2, POR SEREM LITORÂNEOS (OU MUITO PRÓXIMOS), RECEBEM POPULAÇÃO FLUTUANTE DURANTE A ÉPOCA DE VERANEIO, IMPACTANDO DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. JÁ OS MUNICÍPIOS DO BLOCO 1 NÃO POSSUEM, EM SEU HISTÓRICO RECENTE, CARÁTER TURÍSTICO, O QUE ACARRETA PRATICAMENTE EM UMA PRODUÇÃO LINEAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS AO LONGO DO ANO;
- OS MUNICÍPIOS DO BLOCO 1 JÁ PARTICIPAM DE UM CONSÓRCIO JUNTAMENTE COM O MUNICÍPIO DE CORUPÁ, DENOMINADO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL QUIRIRI, SENDO SUA FORMAÇÃO IDÊNTICA AO AGRUPAMENTO ESTABELECIDO PELO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO;

ANÁLISE DO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO

NECESSIDADE OU NÃO DO REMANEJAMENTO DO ARRANJO PROPOSTO

CONSIDERANDO QUE:

- OS ARRANJOS FORMULADOS PELO ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO FORAM UTILIZADOS COMO BASE PARA FINS DE DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO NO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O QUAL FOI CONCLUÍDO RECENTEMENTE (2018), SENDO TAL INSTRUMENTO CONSIDERADO COMO A PRINCIPAL FERRAMENTA NORTEADORA DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS EM SANTA CATARINA NAS PRÓXIMAS DUAS DÉCADAS NO QUE CONCERNE À GESTÃO E AO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO ESTADO.

DECIDIU-SE: PELA MANUTENÇÃO DOS ARRANJOS FORMATADOS PELO ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO.

SITUAÇÃO ATUAL DOS RSU NO MUNICÍPIO

- **COLETA CONVENCIONAL:** 100% DE ATENDIMENTO;
- **PRESTADOR DA COLETA CONVENCIONAL:** EMPRESA SAY MULLER;
- **COLETA SELETIVA:** SERVIÇO AINDA NÃO FORMALIZADO;
- **PER CAPITA:** 0,60 KG/HAB.DIA;
- **DESTINO FINAL DOS RSU:** ATERRO DA EMPRESA CATARINENSE, EM JOINVILLE.

PROPOSTAS DE GESTÃO

FORMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Formas de prestação de serviços públicos



PROPOSTAS DE GESTÃO

ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC

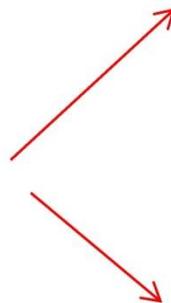
ALTERNATIVAS PROPOSTAS

ALTERNATIVA A – GESTÃO INDIVIDUALIZADA

ALTERNATIVA B – GESTÃO ASSOCIADA

ALTERNATIVA B.1 - GESTÃO
COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE OS
MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE ACORDO
COM O ATUAL ESTUDO DE
REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO

ALTERNATIVA B.2 - GESTÃO
COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE
TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC



PROPOSTAS DE GESTÃO

ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC

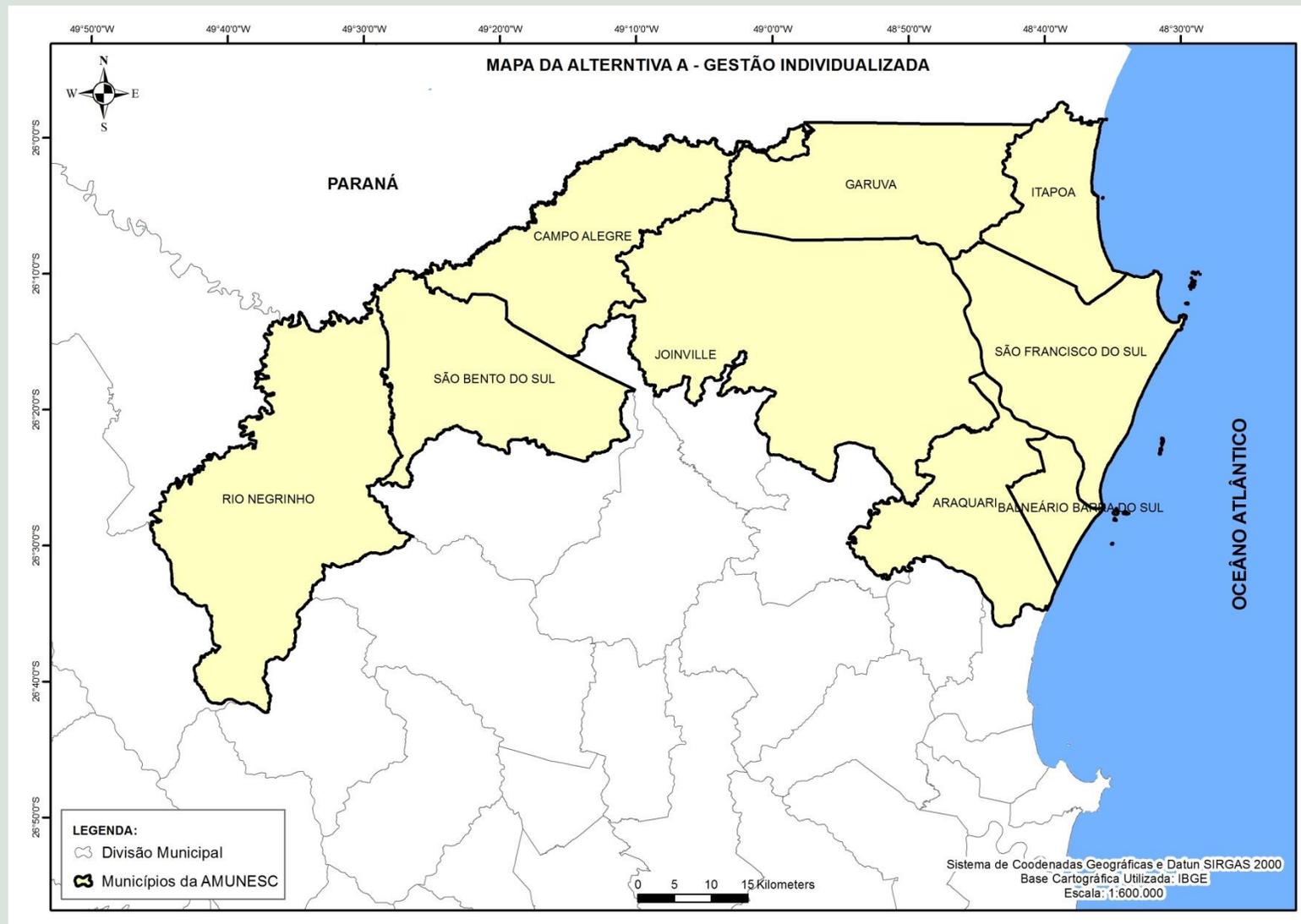
ALTERNATIVA “A” – GESTÃO INDIVIDUALIZADA



O MUNICÍPIO SERÁ O INDUTOR DO SEU PRÓPRIO PLANEJAMENTO, OU SEJA, ESTA ALTERNATIVA EXCLUIRÁ A POSSIBILIDADE DE AÇÕES COMPARTILHADAS COM OS DEMAIS MUNICÍPIOS DA AMUNESC. TAL OPÇÃO, SE ESCOLHIDA, IMPLICARÁ AO MUNICÍPIO A IMPOSSIBILIDADE DE SUA INCLUSÃO EM UM POTENCIAL CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO SEU PRÓPRIO TERRITÓRIO. DESTE MODO, O MUNICÍPIO BUSCARÁ DE FORMA ISOLADA AS SOLUÇÕES PARA O GERENCIAMENTO DOS SEUS RESÍDUOS, SENDO O PLANEJAMENTO NORTEADO ATRAVÉS, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, DO SEU PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PROPOSTAS DE GESTÃO

ALTERNATIVA "A" – GESTÃO INDIVIDUALIZADA



PROPOSTAS DE GESTÃO

ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC

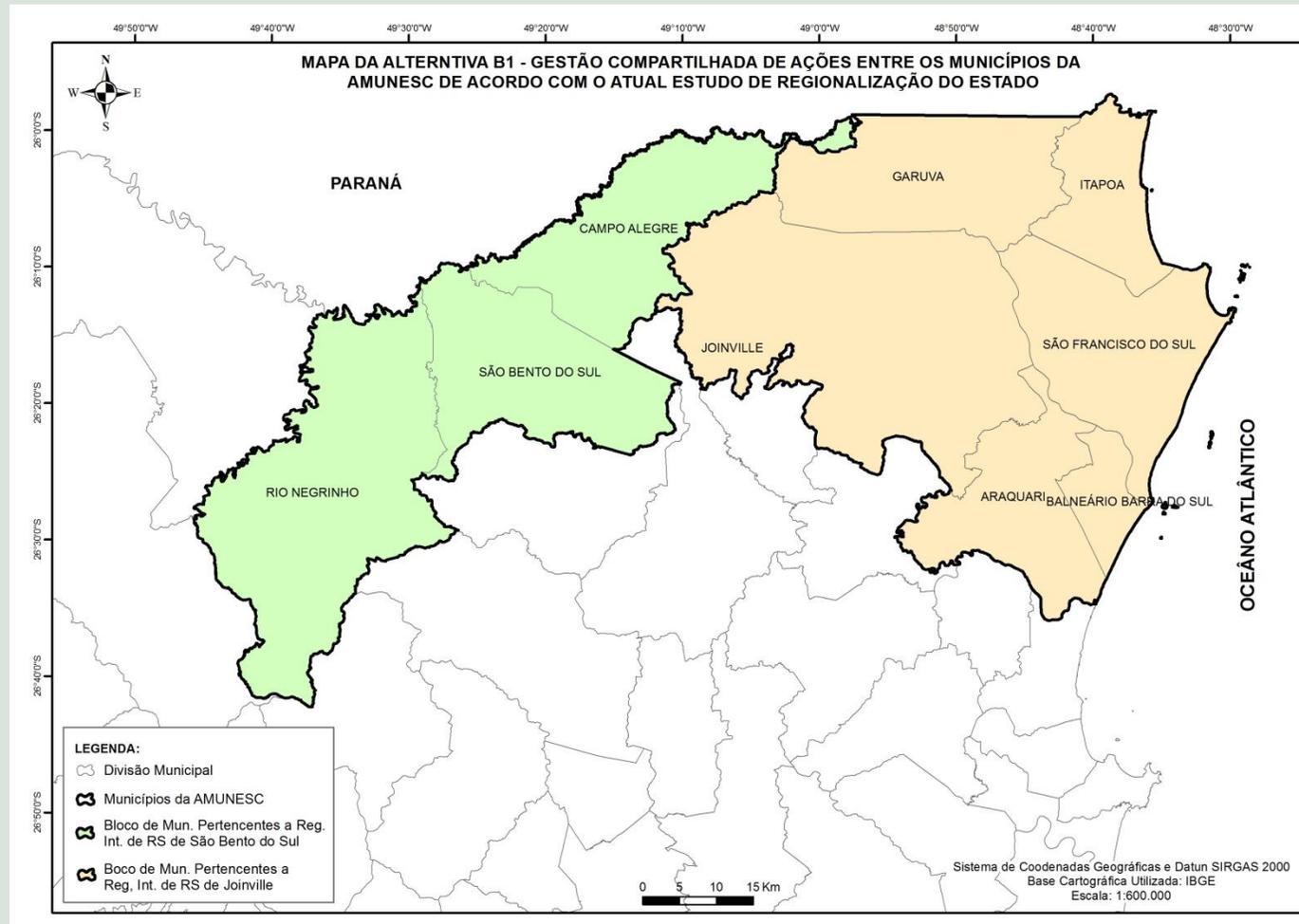
ALTERNATIVA “B.1” – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE ACORDO COM O ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO



NESTA CADA MUNICÍPIO TERÁ A POSSIBILIDADE DE PLANEJAR AÇÕES COMPARTILHADAS COM OUTROS MUNICÍPIOS DA AMUNESC QUE PERTENÇAM À SUA REGIÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME AGRUPAMENTO ESTABELECIDO PELO ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO. ESTAS AÇÕES PODEM ENVOLVER 2 (DOIS) OU MAIS MUNICÍPIOS DE CADA AGRUPAMENTO, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE PREMENTE DO ENVOLVIMENTO PLENO DE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC QUE COMPÕEM CADA REGIÃO.

PROPOSTAS DE GESTÃO

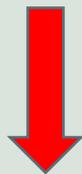
ALTERNATIVA “B.1” – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE ACORDO COM O ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO



PROPOSTAS DE GESTÃO

ALTERNATIVAS PARA OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC

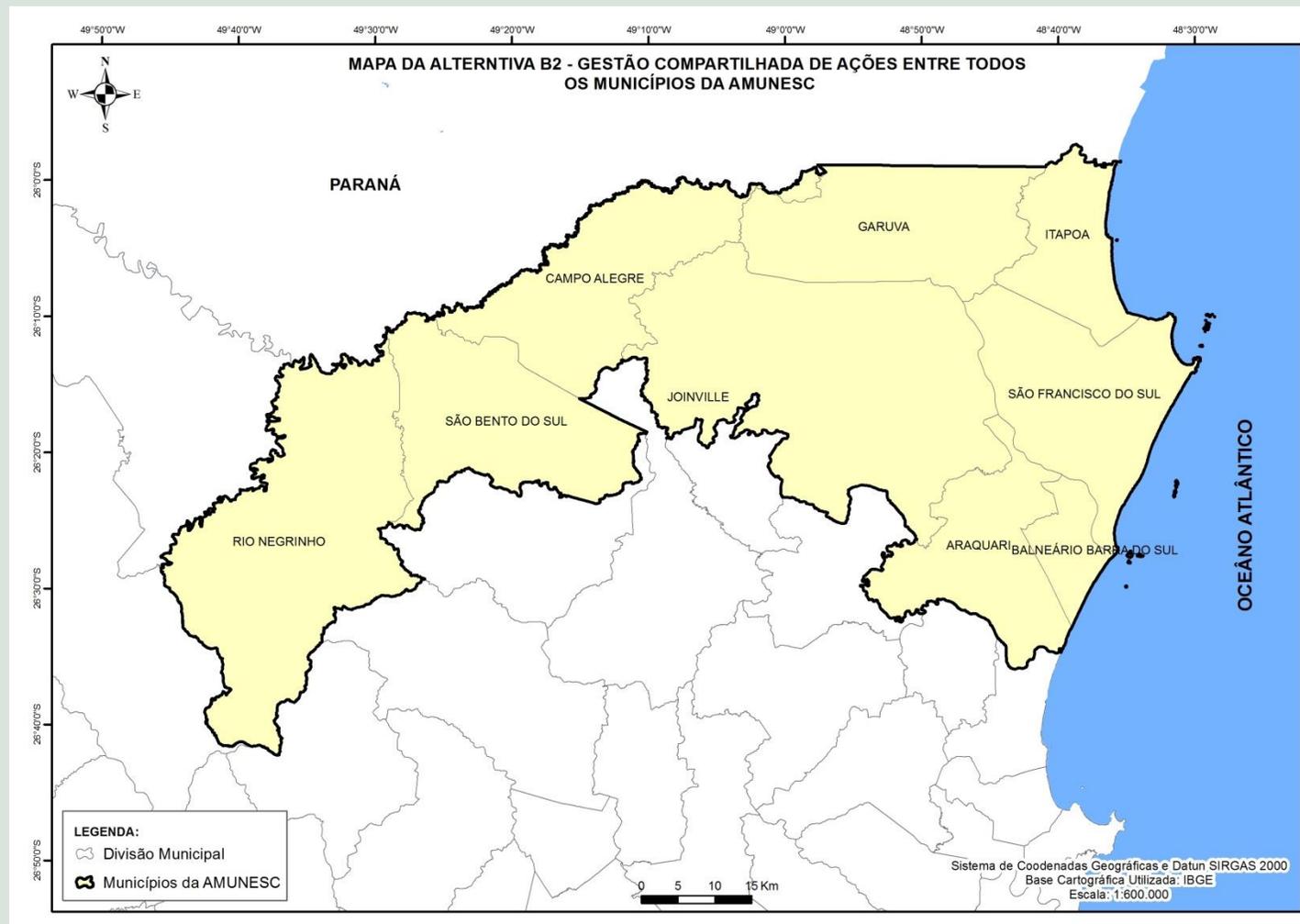
ALTERNATIVA “B.2” – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC



A PRESENTE ALTERNATIVA PRECONIZA A POSSIBILIDADE DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES COMPARTILHADAS ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC. RESSALTA-SE TAMBÉM QUE ESTAS AÇÕES PODEM ENVOLVER 2 (DOIS) OU MAIS MUNICÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO, NÃO SENDO UMA OBRIGATORIEDADE A PARTICIPAÇÃO NA ÍNTEGRA DE TODOS OS ENTES FEDERADOS DA AMUNESC.

PROPOSTAS DE GESTÃO

ALTERNATIVA “B.2” – GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC



PROPOSTAS DE GESTÃO

SOBRE A ALTERNATIVA RELACIONADA À GESTÃO ASSOCIADA (ALTERNATIVA B), FAZ-SE NECESSÁRIO OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS:

O PLANEJAMENTO A SER DESENVOLVIDO NA META 4 NÃO CONTEMPLARÁ A INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS QUE NÃO INTEGRAM À AMUNESC;

A ESCOLHA DESTA ALTERNATIVA PELOS MUNICÍPIOS NÃO NECESSARIAMENTE IMPLICARÁ NA FORMULAÇÃO DE UM CONSÓRCIO PÚBLICO (OU DE UM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO) DE MANEIRA AUTOMÁTICA E IMEDIATA. AS AÇÕES COMPARTILHADAS SERÃO PROGNOSTICADAS COMO POTENCIAIS SOLUÇÕES PARA DETERMINADOS TIPOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HAVENDO A NECESSIDADE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA ENTRE AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS PARA QUE TAIS EFETIVAMENTE SE CONCRETIZEM A PONTO DE SEREM IMPLEMENTADAS;

A ADESÃO DA ALTERNATIVA DE GESTÃO ASSOCIADA POR UM GRUPO DE MUNICÍPIOS TERÁ COMO INSTRUMENTO NORTEADOR, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES COMPARTILHADAS, O PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ENVOLVENDO OS MUNICÍPIOS AGRUPADOS)..

PROPOSTAS DE GESTÃO

DISTINÇÃO PRÁTICA ENTRE AS ALTERNATIVAS “B.1” E “B.2”:

ALTERNATIVA B.1 - GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE ACORDO COM O ATUAL ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO	ALTERNATIVA B.2 - GESTÃO COMPARTILHADA DE AÇÕES ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC
<i>PODERÁ HAVER AÇÕES COMPARTILHADAS SOMENTE ENTRE OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC DE CADA REGIÃO DELINEADA PELO ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO</i>	<i>AÇÕES COMPARTILHADAS ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC, INOBSERVADOS OS LIMITES ESTIPULADOS PELO ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO</i>
<i>MAIOR LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE ENTES FEDERADOS PARTICIPANTES</i>	<i>MAIS ABRANGENTE QUANTO AO NÚMERO DE ENTES FEDERADOS PARTICIPANTES</i>
<i>ALTERNATIVA ENTRE MUNICÍPIOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES</i>	<i>ALTERNATIVA REUNINDO MUNICÍPIOS COM CARACTERÍSTICAS DISTINTAS</i>
<i>OPÇÃO RESPEITANDO A FORMAÇÃO DE UM CONSÓRCIO JÁ EXISTENTE (CONSÓRCIO QUIRIRI)</i>	<i>DESCONSIDERA A EXISTÊNCIA DO CONSÓRCIO QUIRIRI</i>
<i>CONSIDERA COMO FATOR LIMITANTE A QUESTÃO VIÁRIA PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS DUAS REGIÕES (CONFORME O ESTUDO DE REGIONALIZAÇÃO) QUE ESTÃO AGRUPADOS OS MUNICÍPIOS DA AMUNESC</i>	<i>NÃO PONDERA COMO OBSTÁCULO A QUESTÃO VIÁRIA PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENTRE OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA AMUNESC</i>

PROPOSTAS DE GESTÃO

VANTAGENS E DESVANTAGENS DA GESTÃO INDIVIDUALIZADA:

VANTAGENS:

- A INDEPENDÊNCIA PODE SER A PRINCIPAL VANTAGEM INTRÍNSECA À GESTÃO INDIVIDUALIZADA, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO É O ÚNICO INDUTOR DO SEU PLANEJAMENTO;
- PODER DE DECISÃO DE FORMA MAIS ÁGIL, EM VIRTUDE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL SER O ÚNICO GESTOR NO PROCESSO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE DISCUSSÃO E/OU FORMALIZAÇÕES JUNTO A OUTROS ENTES FEDERADOS;
- O MUNICÍPIO FICARIA ISENTO DE PROBLEMAS FINANCEIROS DE OUTROS MUNICÍPIOS QUANDO DA FORMAÇÃO DE UMA GESTÃO ASSOCIADA, O QUE PODERIA ATRAPALHAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES COMPARTILHADAS PARA A O MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERENCIADOS DE FORMA CONJUNTA.

PROPOSTAS DE GESTÃO

VANTAGENS E DESVANTAGENS DA GESTÃO INDIVIDUALIZADA:

DESVANTAGENS:

- MAIOR DIFICULDADE NA BUSCA DE RECURSOS FINANCEIROS DA ESFERA FEDERAL POR SE TRATAR DE UMA GESTÃO ISOLADA;
- IMPOSSIBILIDADE DE COMPARTILHAMENTO DE UNIDADES PÚBLICAS DE MUNICÍPIOS CONTÍGUOS;
- MAIOR NÚMERO DE ÁREAS UTILIZADAS (EM POTENCIAL) PARA O ENCAMINHAMENTO FINAL DE RESÍDUOS, RESULTANDO EM UM PASSIVO AMBIENTAL A SER SANADO PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL MEDIANTE O FECHAMENTO DAS RESPECTIVAS ATIVIDADES;
- POSSIVELMENTE - DESPESAS ELEVADAS DE CUNHOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (POR NÃO HAVER MUNICÍPIOS PARCEIROS PARA RATEAR CUSTOS DE PESSOAL, TAXAS, EQUIPAMENTOS, LOCAÇÕES, ETC.).

PROPOSTAS DE GESTÃO

BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES DA GESTÃO ASSOCIADA:

BENEFÍCIOS:

- A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O PLANEJAMENTO INTEGRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS AGRUPADOS;
- PRIORIDADE NA OBTENÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS;
- MAIOR REPRESENTATIVIDADE NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS LOCAIS E REGIONAIS;
- MENOR NÚMERO DE ÁREAS UTILIZADAS PARA O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS / MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS;
- GANHOS DE ESCALA DE OPERAÇÃO E RATEIO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS;
- OTIMIZAÇÃO DO USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES OPERACIONAIS.

PROPOSTAS DE GESTÃO

BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES DA GESTÃO ASSOCIADA:

LIMITAÇÕES:

- INTERESSES POLÍTICO-PARTIDÁRIOS, PODENDO DIFICULTAR A COORDENAÇÃO MICRORREGIONAL;
- OUTRO FATOR, QUE ESTÁ INTIMAMENTE RELACIONADO COM O PRIMEIRO, É A CULTURA DO PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO, QUE CONTRIBUI COM O AUMENTO DAS INCERTEZAS SOBRE A CONTINUIDADE DA COOPERAÇÃO;
- NÃO FORMALIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DE CADA ENTRE AGREMIADO E SUAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CASO NÃO ATENDAM ÀS DETERMINAÇÕES DO SISTEMA GESTOR, TAMBÉM É OUTRO FATOR LIMITANTE DA GESTÃO ASSOCIADA, PODENDO COLOCAR EM RISCO A SUSTENTABILIDADE DE UM POTENCIAL CONSÓRCIO. É O CASO DA INADIMPLÊNCIA POR PARTE DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, FATO QUE PODE COMPROMETER O SISTEMA DE GESTÃO COMO UM TODO.

RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

RESÍDUOS	RESPONSÁVEL
RESÍDUOS DOMICILIARES – ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DOMÉSTICAS EM RESIDÊNCIAS URBANAS	PODER PÚBLICO MUNICIPAL
RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA – ORIGINÁRIOS DA VARRIÇÃO, LIMPEZA DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS E OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	PODER PÚBLICO MUNICIPAL
RESÍDUOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS (*)	GERADOR
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES – ORIGINÁRIOS DE PORTOS, AEROPORTOS TERMINAIS ALFANDEGÁRIOS, RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS E PASSAGENS DE FRONTEIRA	GERADOR
RESÍDUOS INDUSTRIAIS – GERADOS NOS PROCESSOS PRODUTIVOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	GERADOR
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (**)	GERADOR
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (**)	GERADOR
RESÍDUOS AGROSSILVOPASTORIS	GERADOR
RESÍDUOS DE MINERAÇÃO	GERADOR

RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

ATORES	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	ATRIBUIÇÕES COMUNS
PODER PÚBLICO	ORGANIZAR O SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E FISCALIZAR A SUA PRESTAÇÃO	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA PNRS E DE SEU DECRETO REGULAMENTADOR
SETOR EMPRESARIAL (FABRICANTES, IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES E COMERCIANTES)	REALIZAR A LOGÍSTICA REVERSA NO LIMITE DA PROPORÇÃO DOS PRODUTOS COLOCADOS NO MERCADO INTERNO	
SOCIEDADE / CONSUMIDOR	SEGREGAR, ACONDICIONAR E DISPONIBILIZAR OS RESÍDUOS PARA COLETA E EXERCER O CONTROLE SOCIAL	

RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

ESTABELECIMENTO DE PEQUENOS E GRANDES GERADORES:

EM GARUVA, REGISTRA-SE A EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA QUE DISTINGUE PEQUENOS E GRANDES GERADORES, FORMALIZADA TAL DISTINÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.920/2015, A QUAL “INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE GARUVA, DISCIPLINA A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE GARUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

ESTABELECIMENTO DE PEQUENOS E GRANDES GERADORES:

PEQUENOS GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS OU DE RESÍDUOS DOMICILIARES: SÃO PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, QUE GEREM RESÍDUOS ORGÂNICOS E/OU REJEITOS, PROVENIENTES DE HABITAÇÕES UNIFAMILIARES OU EM CADA UNIDADE DAS HABITAÇÕES EM SÉRIE OU COLETIVAS, CUJA GERAÇÃO DE RESÍDUOS É REGULAR E NÃO ULTRAPASSE A QUANTIDADE MÁXIMA DE 600 (SEISCENTOS) LITROS POR SEMANA.

RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

ESTABELECIMENTO DE PEQUENOS E GRANDES GERADORES:

GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS OU DE RESÍDUOS DOMICILIARES: SÃO PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS, PROPRIETÁRIOS, POSSUIDORES OU TITULARES DE ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ENTRE OUTROS, CUJA GERAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E/OU REJEITOS, SEJA EM VOLUME SUPERIOR 600 (SEISCENTOS) LITROS POR SEMANA.

RESPONSABILIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLANEJAMENTO A SER TRAÇADO NA META 4 SERÁ TOTALMENTE SUBSIDIADO COM BASE NA DECISÃO DOS MUNICÍPIOS DA AMUNESC NO QUE SE PRETENDE EM TERMOS DE AÇÕES DE FORMA INTEGRADA OU NÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS, RESPEITANDO, QUANDO DA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES FUTURAS, OS ASPECTOS GEOGRÁFICOS, TÉCNICOS, ECONÔMICOS E LEGAIS QUE PERMEIAM A FASE DE PROGNÓSTICO.